



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 167/2003

INDICAÇÃO Nº 03
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEC.

Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 18/03/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, o aumento do efetivo policial militar do Batalhão Escolar, situado na RA XVIII – Lago Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, o aumento do efetivo policial militar do 4º Batalhão Escolar, situado na RA XVIII – Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

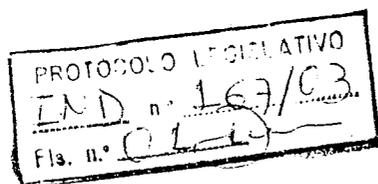
Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da segurança nas escolas públicas e privadas da Região Administrativa do Lago Norte, se encontra em situação preocupante, tendo registro de ocorrências quase que diariamente, preocupando pais, alunos e professores e como estamos no início do ano letivo, toda a sociedade clama por mais segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de exercer com tranqüilidade suas atribuições.

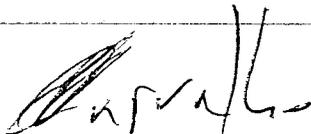
Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

Nesse sentido, apresentamos a presente Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

2003




Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria de Plenário
Recib. em 14/3/03
Assinatura